



I EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO SENADO DOM DINIS - 2026

REGULAMENTO

1 - A I edição do Concurso Literário Senado Dom Dinis - 2026 visa promover a cultura portuguesa, bem como desenvolver e incentivar a escrita, em particular em várias modalidades literárias, às quais podem concorrer os cidadãos nacionais e estrangeiros abrangidos pelo presente regulamento.

2 - Só são admitidos a concurso trabalhos inéditos, não publicados nem submetidos a outros concursos, redigidos em Português e sem uso da inteligência artificial (IA), nas seguintes modalidades:

POESIA

A - QUADRA POPULAR

Tema:

Dom Dinis

Em redondilha maior (sete sílabas) de rima ABAB

B - POESIA OBRIGADA A MOTE

Mote:

“Dom Dinis tinha uma espada

Afiada só na ponta

Pra escrever à sua amada

Lindas cantigas sem conta”

(Joaquim Marques/Odivelas)



C - POESIA LIVRE

Subordinada ao tema:

Odivelas

D – Soneto

Subordinado ao tema:

Dom Dinis

PROSA

E - CONTO (tema livre)

(Máximo de 3 páginas, escritas em letra arial, tamanho 12, a espaço e meio de entrelinhamento).

*

* *

3 - Os trabalhos deverão ser enviados por email para:

concursoliterario.sdd@gmail.com

Os trabalhos não poderão ser adornados com molduras ou qualquer outro tipo de adorno.

4 - Todos os trabalhos deverão indicar, na primeira página, a edição do Concurso Literário e a modalidade a que concorrem. Devem ser assinados com um pseudónimo e acompanhados de um anexo contendo a identificação do autor (nome completo, NIF, morada, idade, telefone e e-mail), para posterior envio da lista de premiados.



5 - Cada concorrente apenas poderá apresentar um trabalho por modalidade, serão desclassificados os trabalhos que não sejam inéditos, isto é, que já tenham sido publicados ou apresentados noutros concursos, bem como aqueles feitos através da IA (inteligência artificial).

6 – Os candidatos a concurso terão de enviar os seus trabalhos impreterivelmente até **30/06/2026**.

7 - O não cumprimento do estipulado no presente regulamento anula a apreciação dos trabalhos pelo júri, de cujas decisões não cabe recurso.

8 - As classificações serão tornadas públicas até **31/10/2026** sendo apenas os concorrentes premiados, avisados por escrito. *Serão enviadas as classificações via e-mail, a todos os outros participantes que o tenham indicado na identificação do autor.*

F -PRÉMIOS

Haverá três prémios por modalidade, bem como as menções honrosas que o júri entender por bem conceder. Poderá, no entanto, deliberar a não atribuição de qualquer prémio, numa ou mais modalidades, se considerar que a qualidade dos trabalhos apresentados não é consentânea com a projeção que se pretende para esta iniciativa.

1. Valor dos prémios

Conto

1º prémio - 150 € + Diploma

2º prémio - 25 € voucher FNAC + Diploma

3º prémio - 25 € voucher FNAC + Diploma

Soneto

1º prémio - 150 € + Diploma

2º prémio - 25 € voucher FNAC + Diploma

3º prémio - 25 € voucher FNAC + Diploma



Glosa

1º prémio - 100 € + Diploma

2º prémio, 25 € voucher FNAC + Diploma

3º prémio, 25 € voucher FNAC + Diploma

Poesia livre sobre Odivelas

1º prémio - 50 € + Diploma

2º prémio - 25 € voucher FNAC + Diploma

3º prémio - 25 € voucher FNAC + Diploma

Quadra

1º prémio - 20 € voucher FNAC + Diploma

2º prémio - 10 € voucher FNAC + Diploma

3º prémio - 10 € voucher FNAC + Diploma

Menções Honrosas - Diplomas

9 - A entrega de prémios aos galardoados terá lugar no dia 10 de janeiro de 2027, na **Cerimónia evocativa dos 702 anos da morte do Rei Dom Dinis**.

10 – Este Concurso Literário fica interdito aos elementos do Júri e demais pessoas envolvidas na organização dos mesmos.

11 – Cabe ao Júri a resolução de qualquer omissão no presente regulamento, não havendo recurso das suas decisões.

12. O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção a 20/03/2026.

Odivelas, 11 de abril de 2026

Direção do Senado Dom Dinis

O Presidente

Joaquim Manuel Santos Lourenço